



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

138  
680

### ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta minutos, a Comissão Especial de Estudo, composta por Antônio Fernando Gomes, José Antônio Camargo Junior e José Seabra de Oliveira, encarregada de analisar e avaliar as conclusões constantes do Relatório n. 008/2020 apresentado pela Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença do Assessor Jurídico Alessandro Félix, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para analisar a documentação complementar solicitada e apresentada pelo Chefe do Executivo, relativamente às supostas irregularidades apontadas no relatório da Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania, no que se refere ao Carnaval / 2020. Após estudo dos fatos e documentos, o relator apresentou suas conclusões no sentido de que as supostas irregularidades apontadas pela Comissão são "as mesmas" apontadas em processo anterior (Carnaval / 2018) e, que tanto o Ministério Público Estadual quanto o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apreciaram aquela denúncia e determinaram seu arquivamento, motivos pelos quais o Relator entendeu pela sua improcedência com base nos mesmo fundamentos apontados pelos referido órgãos naquela oportunidade, sendo que o seu Relatório Final será apresentado oportunamente, mas já deixando consignado seu posicionamento e, o pedido de prorrogação de prazo de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Os demais membros acompanharam o Relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Especial de Estudo declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Antônio Fernando Gomes, Secretário/Relator da CEE, a qual se for aprovada será assinada pelos membros da Comissão e Assessor Jurídico.

*Antônio Fernando Gomes  
José Seabra de Oliveira  
José Antônio Camargo Junior*